

PORTARIA Nº 173/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: : ERISLANDIA WANDERLEY MONTEIRO
Cargo/Função: COORD. DE EXEC. ORÇAMENTÁRIA/AG. DE DESENVOLVIMENTO
CPF: 706.xxx.xxx-21

| Quant. | Destino | Data | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|-------------------------------|--------------|----------------------|----------------------|-------------------|
| 1 e 1/2 (uma e meia) | NATAL/RN | 03 e 04 de maio 2024 | 200,00 | 300,00 |
| (x) Diárias com Pernoite | TOTAL | | | R\$ 300,00 |

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a NATAL/RN, nos dias 3 e 4 de Junho de 2024 para participar do Encontro Estadual dos Agentes de Desenvolvimento a realizar-se no Hotel Praiamar em Natal-RN, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de maio de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
DOC.ASSINADO ELETRONICAMENTE